



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 04 de fevereiro de 2021

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.831/2020

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO REGIDO PELA LEI Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DECRETO MUNICIPAL 6.186/2017, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE PRÁTICA DESPORTIVA, QUE SEJAM FILIADAS ÀS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DAS MODALIDADES INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTIVO E DE LAZER, PARA CELEBRAR PARCERIA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela senhora **ADRIANA SOUZA**:

PERGUNTA:

"Considerando as informações do Termo de Referência do Anexo XI, mais precisamente as que constam da tabela de valores de referência, gostaria de saber qual função dos valores apresentados em cada modalidade, visto que a mesma se divide em recursos humanos, transporte, serviços terceirizados, alimentação e hospedagem? "

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pela Comissão de Seleção do Chamamento Público, da Secretaria de Esporte e Lazer, foi informado que:

"Os valores apresentados na tabela em relação a cada uma das modalidades, é o teto máximo de referência de gastos que cada uma poderá realizar dentro do seu plano de trabalho individualmente. O teto de gastos das modalidades apresentado diz respeito as competições relacionadas no item 4.2 do presente Edital. Todavia, a necessidade de contratação de outros serviços apresentados nas tabelas de referência dos recursos humanos, transporte, serviços terceirizados, alimentação e hospedagem deverão incorporar o total de gastos no plano de trabalho e seu cronograma de execução financeira, os quais serão analisados na etapa da seleção e julgamento das propostas. "

Atenciosamente,

RODRIGO SANTANA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer